



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Em atendimento ao art. 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014, a Secretaria Municipal de Cultura faz saber que está inexigindo o chamamento público para realização do Projeto “Abril Poético” pela Instituição LESMA em razão da entidade desenvolver atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória há muitos anos, bem como que o evento em comento é realizado exclusivamente pela mesma, fazendo parte do calendário de eventos culturais do Município, e que a atividade proposta é de natureza singular, que é a única no município que desenvolve a atividade proposta, por ser a idealizadora do evento, sendo de grande relevância que a parceria ofertada seja desenvolvida no Município para o fortalecimento da cultura local.

A presente justificativa poderá ser impugnada, desde que apresentado no prazo impreterível de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação.

Conselheiro Lafaiete, 22 de março de 2017.

Luiz Otávio da Silva
Gerente de Cultura

Moisés Matias Pereira
Secretário Interino de Cultura